



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 21/2022

Sessão ordinária realizada em 07/10/2022

Aos 7 dias do mês outubro de 2022, às 16h, na sala de Reuniões da FADIR (sala 1 do Corredor C do Anexo do Pavilhão 4) e por videoconferência <https://meet.google.com/eeek-vggj-ckt>, sob a presidência da Diretora em Exercício, Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Profa. Elisa G. Celmer e Prof. Wagner S. Feloniuk e presentes os seguintes membros do Conselho: Representantes Institucionais – Prof. Marcelo Cafrune; Profa. Sheila S. da Silveira e Prof. Hemerson Luiz Pase; Representantes Docentes – Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Fernando Comiran, Prof. Jaime John, Prof. José Ricardo C. Costa; Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Prof. Rafael F. Ferreira e Prof. Salah H. Khaled Jr. e Representante Discente - Estudante Rillari Castro e Silva. Aberta a sessão, a Profa. Vanessa informou que foi submetida através do protocolo 87070, a seguinte proposição de inclusão de pauta: Alteração do Núcleo Docente Estruturante e Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais. Colocada em discussão e após em votação, a referida proposição de inclusão de pauta foi aprovada por unanimidade. **1) ALTERAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** Aberta a discussão, a Profa. Vanessa passou a palavra ao Prof. Hemerson Pase, Coordenador do Curso de RI, para que expusesse sobre o tema. O Prof. Hemerson informou que foi necessária a alteração no NDE e Câmara do referido Curso de Graduação, em virtude da recente alteração na Coordenação do Curso. Concluindo, o Prof. Hemerson informou que o tema foi pauta das Reuniões do NDE e Câmara ocorridas no dia 27/08/2022, propondo a alterações dos referidos NDE e Câmara conforme o seguinte: **1.1) NDE do Curso de Relações Internacionais:** Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase (Coordenador do Curso e Presidente); Prof. Dr. Antonio José Guimarães Brito (Coordenador Adjunto); Prof. Dr. Fernando Comiran (Supervisor de Estágios); Profa. Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos (Supervisora de Atividades Complementares); Prof. Dr. Wagner Silveira Felloniuk (Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso); Profa. Dra. Fabiane Simioni (Representante Docente) e Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (Representante Docente). **1.2) Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais:** Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase (Coordenador do Curso e Presidente); Prof. Dr. Antonio José Guimarães Brito (Coordenador Adjunto); Prof. Dr. Fernando Comiran (Supervisor de Estágios); Profa. Dra. Gabriela de Moraes Kyrillos (Supervisora de Atividades Complementares); Prof. Dr. Wagner Silveira Felloniuk (Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso); Profa. Dra. Fabiane Simioni (Representante Docente) e Estudante Fernanda Luisa Diel (Representante Discente). Colocada em votação, a alteração do Núcleo Docente Estruturante e Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais, foi aprovada por unanimidade, nos termos supracitados. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 18/2022:** A Profa. Vanessa informou que a Ata da referida sessão Ordinária, realizada no dia 5 de agosto de 2022, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 18/2022, foi aprovada por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 19/2022:** A Profa. Vanessa informou que a Ata da referida sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2022, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Extraordinária 19/2022, foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 20/2022:** A Profa. Vanessa informou que a Ata da referida sessão

Chave de Autenticidade: 9996.3810.86F3.58BE

Extraordinária, realizada no dia 2 de setembro de 2022, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 20/2022, foi aprovada por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a discussão, o Prof. Rafael Ferreira, Supervisor de Pesquisa, proferiu a leitura dos Relatórios de Projetos de Pesquisa submetidos na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **5.1) Relatório do Projeto PESQ 1653** “Política Externa e a Revisão Periódica Universal da ONU: avaliação das recomendações à Colômbia relativas às desigualdades raciais e de gênero (2008 a 2017)”, sob a coordenação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos; **5.2) Relatório do Projeto PESQ 1659** “Política Externa e a Revisão Periódica Universal da ONU: avaliação das recomendações à Colômbia relativas ao Estado Democrático de Direito (2008 a 2017)”, também sob a coordenação da Profa. Gabriela e **5.3) Relatório Projeto PESQ 1783** “O Combate a fome desde a perspectiva da AGENDA 2030: análise das políticas públicas adotadas na Argentina durante a pandemia”, sob a coordenação da Profa. Sheila Stolz da Silveira. Colocados em votação, os referidos Relatórios de Projetos de Pesquisa, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, a Profa. Fabiane Simioni, Supervisora de Extensão, proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios Extensão submetidos na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **5.4) Relatório do Projeto EXT 1891** “Oficina de petição inicial no processo civil”, sob a coordenação da Profa. Vanessa Hernandez Caporlingua; **5.5) Relatório do Projeto EXT 1908** “(Re)construindo modos de fazer e pensar a Educação Ambiental - edição 2022”, também sob a coordenação da Profa. Vanessa; **5.6) Relatório do Projeto EXT 1910** “Semana de Defesas de Trabalhos de Conclusão das RI - 2022/1”, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; **5.7) Projeto EXT 1939** “Seminário em Direito e Justiça Social”, sob a coordenação da Profa. Sheila Stolz da Silveira e **5.8) Projeto EXT 1950** “Lançamento Congresso Gaúcho de Direito de Família”, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke. Colocados em votação, os referidos Relatórios e Projetos de Extensão, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Prof. Hemerson Pase, Coordenador do Curso de Relações Internacionais, proferiu a leitura dos Relatórios e Projetos de Ensino vinculado ao Curso e submetido na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **5.9) Relatório do Projeto ENS – 2143** “Monitoria Voluntária: Fundamentos de Direito Internacional Público”, sob a coordenação da Profa. Jessica Maria Grassi; **5.10) Projeto ENS – 2210** “História das Relações Intern. II (10411); Contextos Intern. Comparados (10688) Instituições Jurídico-Políticas Constitucionais II (08337); Fundamentos de Direito Tributário Brasileiro (08347)”, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk e **5.11) Projeto ENS – 2223** “Grupo de Estudo em Segurança Internacional na América Latina, sob a coordenação da Profa. Jessica Maria Grassi. Colocados em votação, os referidos Relatórios e Projetos de Ensino, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. **6) REPRESENTAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO NO COMITÊ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CCTI:** A Profa. Vanessa informou que foi encaminhado pela PROPEP, o Memorando 106/2022 PROPEP, no qual solicitou a indicação de representação titular e suplente da Unidade para compor o referido Comitê. Em seguida, a Profa. Vanessa fez um breve relato dos requisitos estabelecidos pela Deliberação 056/2013 do COEPEA para compor o CCTI. Concluindo, a Profa. Vanessa informou que entrou em contato com alguns Docentes da Unidade, os quais atendiam as exigências estabelecidas pela referida Deliberação, para verificar a disponibilidade em compor o CCTI, sendo que os Professores Hector Soares e José Ricardo Costa, se dispuseram em compô-lo. Colocada em discussão e após em votação, a representação da Faculdade de Direito no Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, foi aprovado por unanimidade, sendo indicados, para o biênio 2022/2024, os seguintes Professores: Prof. Dr. Hector Cury Soares (representante titular) e Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa (representante suplente). **7) REPRESENTAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP:** A Profa. Vanessa informou que foi encaminhado pela PROPEP, o Memorando 118/2022 PROPEP, no qual solicitou a indicação de representação da Unidade para compor o referido Comitê. Em seguida, a Profa. Vanessa esclareceu que a solicitação da referida Pró- Reitoria foi realizada, em virtude da dispensa, a pedido, do Prof. Hemerson Pase, em virtude das atividades assumidas pelo Docente junto à Coordenação do Curso de Relações Internacionais. Concluindo, a Profa. Vanessa informou que entrou em

contato com alguns Docentes da Unidade, os quais atendiam aos requisitos estabelecidos pela Universidade para compor o Comitê, para verificar a disponibilidade em compor o CEP-FURG, sendo que o Prof. Luciano Ferreira se dispôs em compô-lo. Colocado em discussão e após em votação, a representação da Faculdade de Direito no Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, foi aprovada por unanimidade, sendo indicado o Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira. **8) AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA SERVIDORA HELEN O. MONTEIRO (PROCESSO 003264/2022-37):** Aberta a discussão, a Servidora Helen informou que está solicitando afastamento parcial para pós-graduação, em virtude de ter sido aprovada no processo seletivo para alunos regular do Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEdu/FURG – Turma 2022. Dando prosseguimento, a Servidora Helen informou que as atividades administrativas realizadas junto às Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação serão mantidas e salientou a importância da qualificação dos técnicos-administrativos em educação da FADIR e da Universidade. O Prof. Hemerson parabenizou a Servidora Helen pela aprovação no certame e também salientou a importância da qualificação dos técnicos-administrativos em educação e agradeceu a Servidora Helen e os demais Servidores que atuam nas Secretarias da FADIR, pelo auxílio prestado à Coordenação do Curso de Relações Internacionais. O Prof. Rafael também parabenizou a Servidora Helen pela aprovação no referido processo seletivo. Colocado em votação, o afastamento parcial para pós-graduação da Servidora Helen Oliveira Monteiro, no período de 21/09/2022 a 20/09/2024, foi aprovado por unanimidade, nos termos do processo 23116.003264/2022-37. **9) ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB:** A Prof. Vanessa informou que o Prof. Anderson Lobato submeteu através do protocolo 85735, o referido acordo de cooperação técnica entre a FURG e a UFSB. Em seguida, a Profa. Vanessa fez uma breve leitura dos principais pontos da minuta do acordo submetida através do referido protocolo de solicitação. Aberta a discussão, com as manifestações dos Professores Sheila, Hemerson e Carlos André, atendendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, a Profa. Vanessa propôs que o ponto fosse baixado em diligência ao Gabinete da Direção da FADIR, para que as normas que dispõe sobre o tema no âmbito da Universidade, possam ser verificadas, bem como que alguns aspectos do Projeto possam ser esclarecidos junto ao proponente do acordo de cooperação. Colocada em votação, a proposta supracitada foi aprovada por unanimidade, sendo assim, o ponto baixado em diligência ao Gabinete da Direção da FADIR. **10) ADESÃO DA FADIR AO PROGRAMA DE GESTÃO E TELETRABALHO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – PG-FURG E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ESTUDO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO:** Inicialmente, a Profa. Vanessa informou que o Programa de Gestão e Teletrabalho no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande – PG-FURG, foi aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração no mês de agosto de 2022, resultando na Resolução 75/2022 do COEPEA. Em seguida, informou que todos os documentos corretados ao Programa de Gestão, os quais foram aprovados no âmbito da Universidade, estão publicados na página da PROGEP e, concluindo, informou que proposta é que a Comissão seja composta pela Direção da FADIR e pelos técnicos-Administrativos em Educação lotados na Unidade. Aberta a discussão, após amplo debate, com as manifestações dos Professores Hemerson Pase, Hector Soares, Fernando Comiran, Eduardo Pitrez, Salah Khaled, Carlos André Birnfeld e do Servidor Antonio Centeno, acolhendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, a Prof. Vanessa propôs o seguinte encaminhamento, o qual foi sintetizado pelo Prof. Carlos André: O Conselho da Unidade, para iniciar o processo de adesão ao PG-FURG, aprova a instituição da Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão, nos termos do art. 8º da Resolução COEPEA/FURG nº 75, de 2022, composta pelos seguintes membros: Vanessa Hernandez Caporlingua – (Presidente); Antonio Marcos Jardim Centeno; Deise Duarte Mirco; Elisângela Nobre Martins Ferreira; Helen Oliveira Monteiro; Henrique Vaz Loréa e Rita De Cassia Andrade Louzada. Colocada em votação, o encaminhamento supracitado foi aprovado por unanimidade. **11) REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS REPRESENTAÇÕES QUE INTEGRAM O CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO:** A Profa. Vanessa informou que o mandato das representações que integram o Conselho da FADIR encerra em dezembro de 2022, necessitando ser realizada eleição para as representações (docente, discente e técnico-administrativo em educação), para o Conselho da Unidade. Em seguida, a Prof. Vanessa informou que a proposta de Portaria Normativa foi

encaminhada aos membros do Conselho por e-mail juntamente com a convocação para a presente Reunião Ordinária. Concluindo, a Profa. Vanessa fez um breve relato dos principais pontos da proposta de norma para o referido processo de escolha. Colocado em discussão e após em votação, a regulamentação do processo de escolha das representações que integram o Conselho da Faculdade de Direito, foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Portaria Normativa 10/2022 da FADIR**, conforme Anexo I. **12) Assuntos Gerais:** A Profa. Sheila Stolz compartilhou que recebeu o Ofício Circular nº 41/2022-CPE/CGPE/DPB/CAPES de Brasília/DF, confirmando que o PPGDJS teve o Projeto de Consolidação da Pós-graduação aprovado. Dando prosseguimento, a Profa. Sheila informou que a partir da aprovação deste Projeto, o referido Programa de Pós-Graduação passará a contar com 2 bolsistas pós.doc para atuar na temática Justiça Oceânica – inédita no país. Avaliado com NOTA 99 sobre 100, o parecer técnico destacou a excelência da Proposta e seu ineditismo. Concluindo, a Profa. Sheila informou que em todo o país foram 1.108 projetos homologados e 668 aprovados nas mais diversas áreas do conhecimento, sendo que na FURG, 6 Programas de Pós-Graduação foram contemplados. Em seguida, a Profa. Sheila propôs moção de apoio do Conselho da FADIR à Universidade, em virtude bloqueio orçamentário imposto pelo Governo Federal às Universidades Federais, o qual foi noticiado pela FURG no dia 05 de outubro no site da Instituição. Colocada em votação, a moção de apoio do Conselho da FADIR à FURG, em virtude dos motivos supracitados, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 17h:45 a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 21 de outubro de 2022.